



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

(Reunião 2005-03-02)

Pág. 1

Aos **DOIS** de **MARÇO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11.00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. VICE- PRESIDENTE:-----

1.1 - Distribuiu relatório sobre os trabalhos a mais na obra da piscina municipal, tal como havia sido prometido na última reunião.-----

1.2 - Leu proposta de Acordo com o Sr. Manuel dos Santos, no âmbito do processo judicial. --
A pedido dos Sr.s Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, o documento voltará à próxima Reunião de Câmara para uma melhor análise.-----

1.3 – Apresentou proposta do Sr. Director do DOA sobre alterações ao projecto da Piscina Municipal nomeadamente quanto aos painéis solares e chaminé.-----

A proposta foi aprovada com a abstenção dos Sr.s Vereadores Idalino, Vinagre e Braz.-----

2 – SR. PRESIDENTE:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 2 de 12

1 - Informou que a assinatura dos protocolos com as colectividades locais, terá lugar na próxima sexta-feira, dia 4 de Março pelas 19.00 horas na Sala de Sessões, pelo que todos poderão estar presentes. -----

Facultou ainda relação das colectividades e valores já orçamentados. -----

A Minuta dos Protocolos foi aprovada por unanimidade. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -Campeonato do Mundo de Karaoke – Eliminatória a Realizar em Sines, na Esplanada Alentejana: -----

Presente of. c/ entrada n.º 2015 de 02.02.05, remetido pela Esplanada Alentejana, solicitando apoio institucional para a organização de uma eliminatória para o Campeonato Mundial de karaoke. -----

Mais ainda solicitam para o efeito, que lhes seja facultado o acréscimo de 2 horas no horário de encerramento do estabelecimento das 04.00 horas para as 06.00 horas. -----

Presente inf. da Adjunta do Sr. Presidente c/ entrada n.º 1761 de 28.02.05, considerando este projecto de participação no Campeonato do Mundo de Karaoke, uma actividade que poderá ser considerada como de lazer e divertimento, com algum potencial ao nível da promoção turística do concelho. No que se refere ao alargamento do horário pretendido afirma que este poderá ser feito de forma condicionada para o caso de se verificar alguma alteração de ordem pública. -----

Ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.02.05, com o seguinte teor: -----

“Concordo. Com a condição de se garantir o sossego das pessoas durante o período do sono da 01.00h às 08.00 horas. Isto é, respeitar a legislação sobre os espectáculos que devem terminar às 04.00 horas, sendo deferido o prolongamento de horário para que se possa proceder à votação e outras actividades”. -----

– DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Inf. Trabalhos a Mais da Empreitada de “Bairro D. Pedro I – Arranjos Exteriores 1ª Fase”:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 1328 datado de 16.02.05, apresentando relação de trabalhos a mais da empreitada em epígrafe. -----

Face ao exposto propõe-se a aprovação dos mesmos, sendo apenas necessário contrato adicional no valor de 10.490,41 euros, correspondente a 19,43% do valor do contrato inicial.--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 3 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovados os trabalhos a mais. Fazer contrato adicional”. -----

1.2 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Alteração da Legislação Relativa à Energia Produzida a Partir de Fontes Renováveis:-----

Presente of. c/ entrada nº 2916 de 16.02.05, dando conhecimento do facto da ANMP ter conseguido fazer prevalecer as suas razões, no que se refere à intenção do Governo no sentido de querer aprovar um conjunto de medidas que modificariam radicalmente a legislação mencionada em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.4 – GABINETE JURIDICO - Estacionamento de Veículos Pesados – Sinalização:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1454 de 18.02.05, apresentando parecer relativamente ao tipo de sinalização que deve ser colocado dentro das localidades, especificamente para o estacionamento de veículos pesados. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Incluir em Regulamento, a proibição deste tipo de veículos estacionarem em zonas urbanas do Concelho”. -----

1.5 - SECTOR DE DESPORTO – Carla Caldeira Produções – Apoios:-----

Presente of. c/ entrada nº 1454 de 24.01.05, solicitando o apoio da CMS para a realização de um Passeio Todo o Terreno para motos 4 e jipes, no dia 12 ou 19 de Março no Concelho de Sines. -----

Presente parecer do Sector do Desporto, c/ entrada nº 1371 de 17.02.05, relativo ao assunto acima mencionado, concordando com todas as solicitações apresentadas, excepto na comparticipação numa das refeições para 150 pessoas em virtude dos participantes pagarem uma verba onde está contemplada a alimentação. -----

A CMS concorda com todas as solicitações apresentadas pela requerente, excepto na comparticipação de 150 refeições. -----

1.6 – GABINETE JURIDICO– Protocolo de Colaboração entre a CMS e a Comissão de Carnaval de Sines:-----

Presente Protocolo de colaboração entre a CMS e a Comissão de Carnaval de Sines. -----

A CMS aprovou o Protocolo nos termos apresentados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 4 de 12

1.7 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Protocolo de Prestação de Serviços celebrado entre a AMLA e a DECO:-----

Presente of. c/ entrada nº2980 de 17.02.05, remetendo Protocolo de Prestação de Serviços celebrado entre a AMLA e a DECO. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE DANÇA SINEENSE – Deslocação do Sr. António Dâmaso e Dina Silva - Campeonato da Europa em Copenhaga – Pedido de apoio:-----

Presente of. c/ entrada nº 3046 de 17.02.05, dando conhecimento do convite formulado pela Associação Internacional (APPDSI) ao Sr. António Dâmaso e Dina Silva para representarem Portugal no Campeonato da Europa (European Medallist Championship) que se realiza em Copenhaga na Dinamarca nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2005. Para o efeito solicitam à CMS um subsídio extraordinário para ajudar nas despesas que comportam esta deslocação. ----

A CMS aprovou o pagamento das viagens de avião para duas pessoas, devendo esta Associação indicar os custos da mesma.-----

1.9 – SECTOR DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação nº 43/04 :-----

Presente processo de Contra-Ordenação em epígrafe, c/ entrada nº1762 de 28.02.05, iniciado com base no Auto de Notícia enviado pela Guarda Nacional Republicana, tendo-se provado em função dos elementos constantes no processo que no dia 18.07.03 o arguido estacionou a sua carrinha junto ao Pinhal de S. Torpes, o arguido afirmou que no local havia algumas carrinhas, automóveis e duas tendas, que estacionou junto de um local que não estava qualquer sinal de proibição, que chegou de manhã e que foi tomar banho e que não se tratava de um acampamento, embora tenha sido o único identificado pela GNR.-----

Pelo exposto e considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, tendo em conta que o arguido prontamente se retirou daquele local e que não existia sinalização proibindo o estacionamento, propõe-se a admoestação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aplique-se a admoestação”.-----

1.10 - GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Inf. Compensação Pela Quebra de Receita de Sisa em 2003:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1780 de 28.02.05, apresentando relatório relativamente à quebra de receita de sisa em 2003, sofrida pelo município de Sines no montante de 218.236,09 euros. Dando conhecimento das diligências efectuadas pelo GEPC nesse sentido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 5 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS tomou conhecimento e elogia o trabalho feito pelo GEPC.-----

Deve insistir-se com a ANMP e o Secretário de Estado de Assuntos Fiscais para que a CMS seja ressarcida dos valores a que de facto se considera com direito”.-----

1.11 – QUERCUS – Solicitação de Subsídio para o Ano Económico de 2005:-----

Presente of. c/ entrada no 3273 de 21.02.05, solicitando à CMS subsídio para o ano económico de 2005.-----

A CMS aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros .-----

1.12 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Empresa Pública “REGI – Planeamento e Desenvolvimento, EIM”.-----

Presente Of. c/ entrada nº 3260 de 21.02.05, dando conhecimento que por determinação do Conselho Directivo da AMLA, e em reunião realizada no dia 15.02.05, foi deliberada a constituição da Empresa pública intermunicipal, denominada REGI – Planeamento e Desenvolvimento, EIM”.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.13 – GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS – URBCOM – De Porto Covo – Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros – Apoio da CMS à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal:-----

Presente proposta em epígrafe c/entrada nº 1286 de 16.02.05, apresentada pela Srª Adjunta do Sr.Presidente .-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta, para atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 6.600,00 euros, assim como a elaboração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e a ACSDS.-----

1.14 – GABINETE DA JUVENTUDE - Férias Aventura Páscoa 2005 – Proposta: -----

Presente inf . c/ entrada nº 1625 de 23.02.05 apresentando proposta de Férias Aventura a realizar nas férias da Páscoa de 2005 no total de custos previstos de 4.100,00 euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o programa e respectivo orçamento”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 6 de 12

1.15 – PLANEGE - Relatório Mensal nº12 – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício – 2ª fase:-----

Presente doc. c/ entrada nº 3695 de 28.02.05, apresentação do Relatório em epígrafe referente ao mês de Dezembro de 2004. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.16 – PLANEGE – Relatório Mensal nº13 – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício - 2ª Fase:-----

Presente doc. c/ entrada nº 3697 de 28.02.05, apresentação do Relatório em epígrafe referente ao mês de Janeiro de 2005. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.17 – GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS - Processo - Bairro Municipal da Floresta – Valor das Rendas:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1766 de 28.02.05 dando conhecimento dos dados disponíveis sobre o cálculo das rendas das famílias a realojar no Bairro Municipal da Floresta, ao abrigo do acordo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Sines e o Instituto Nacional de Habitação. -----

A CMS tomou conhecimento, o Sr. Presidente tem competência para a sua aprovação que a reunião de Câmara ratificará em próxima reunião. -----

1.18 – COMISSÃO DE ANÁLISE - Avaliação de Candidaturas ao Cartão Social:-----

Presente Acta da reunião realizada no dia 16.02.05, para análise dos 32 processos de candidatura ao Cartão Social. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovadas as candidaturas propostas”. ---

1.19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Trabalhos a Mais da Empreitada de “Rotunda da Av. General Humberto Delgado”:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1732 de 25.02.05, informando que durante a execução dos trabalhos constantes da empreitada acima referida foram realizados diversos trabalhos que não estavam previstos no contrato inicial. -----

Face ao exposto propõe-se à aprovação dos mesmos, sendo apenas necessário contrato adicional no valor de 4.709,94 euros, correspondente a 17,05% do valor do contrato inicial uma vez que os restantes poderão ser considerados como de substituição dos trabalhos não executados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 7 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de trabalhos mais e respectiva justificação. Preparar contrato adicional”.

1.20 Sector de Gestão Financeira – Empréstimo de Médio/Longo Prazo Para Financiamento da Biblioteca e Centro de Artes:

Presente inf. c/ entrada nº1841 de 01.03.05, referente ao empréstimo em epígrafe, informando que de acordo com o previsto no orçamento de estado 2005 Lei nº 55-b/2004, de 30 de Dezembro, dos limites ao endividamento aí previstos excepcionam-se as amortizações destinadas ao financiamento de projectos com participação de fundos comunitários, desde que o montante máximo de crédito não exceda 75% da contrapartida nacional e que o projecto tenha sido homologado entre Julho de 2004 e 31 de Dezembro de 2005, e nos termos da alínea do nº6 do artº 19 da Lei de Orçamento de Estado.

Assim, relativamente ao financiamento do projecto Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines, tratando-se de um projecto participado pelo quadro comunitário de apoio 2000 – 2006, cuja homologação foi em 14.01.05 e a sua tipologia está de acordo com a Lei, pretende-se contratar um empréstimo ao abrigo do Decreto – Lei nº 144/200 até ao montante total de 1.758.682,05 euros.

Mereceu, por maioria, com a abstenção dos Sr. s Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação :” Aprovada a abertura do concurso para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento da construção da Biblioteca e Centro de Artes.

Prosseguir com os procedimentos adequados.

Pedir proposta para 12 e 20 anos para a CMS optar. Pedir carência por dois anos”.

Mais foi deliberado, que o júri do concurso é constituído por:

Presidente – Vereador José Arcanjo Ferreira Costa

Vogal – Drª Carla Palminha

Secretária – Drª Lúcia Nascimento.

Suplentes – D. Palmira Martins e D. Fernanda Catarino

1.21 – SR. PRESIDENTE – Protocolo com a Junta de Freguesia de Porto Covo - Proposta:

Presente proposta de adenda ao protocolo existente com a CMS e a Junta de Freguesia de Porto Covo, consubstanciada nos seguintes pontos:

Jardim Público de Porto Covo – incluir a sua manutenção e limpeza.

Artº 3º - Espaços verdes e Arruamentos – Já vinha sendo feita a limpeza e manutenção de espaços verdes sem que constasse no Protocolo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 8 de 12

Para suportar este aumento de encargos foi acordado que a CMS transferiria no ano de 2005 mais 10.000,00 euros além do previsto em Orçamento Municipal. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a adenda ao protocolo, transmitir à Junta de Freguesia de Porto Covo. -----

Deve ser cabimentado este valor e distribuído por duodécimos a pagar mensalmente” -----

1.22 – GINÁSIO CLUBE DE SINES – Pedido de Subsídio Para Provas de Corridas em Patins:-----

Presente fax c/ entrada nº 3654 de 25.02.05, solicitando, na sequência do seu pedido anterior para atribuição de subsídio, para ajudar a fazer face às despesas com o almoço dos atletas participantes na prova do Campeonato Regional de Corridas em Patins, que o mesmo tenha o valor de 500 euros.-----

A CMS aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros.-----

1.23 – GINÁSIO CLUBE DE SINES – Pedido de Apoio nas Obras da Sede Social:-----

Presente Fax, c/ entrada nº 3655 de 25.02.05 informando que o Ginásio vai apresentar a sua candidatura para comparticipação de equipamentos Urbanos de utilização colectiva ao abrigo do despacho MCOTA nº 7187/2003 publicado em 11 de Abril, para poder fazer as obras na sede social. -----

Mais informam que tal incentivo contempla apenas 70% do valor total da obra que é de 98.761,75 euros, ficando os restantes 30% da responsabilidade do Candidato. -----

Face ao exposto, solicitam a ajuda da CMS no pagamento dos referidos 30%, uma vez que não lhes é possível suportar essa verba. -----

A CMS aprovou, a atribuição da comparticipação de 30% do valor do orçamento apresentado pelo Ginásio Clube de Sines, para a candidatura das obras na sua sede social, ao abrigo do despacho MCOTA nº 7187/2003 publicado em 11 de Abril. Assim como a emissão de Certidão comprovativa da deliberação camarária. -----

2 – DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1. – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Alteração ao Fundo de Maneio – Escola Cantina Escolar nº 2 : -----

Presente proposta de alteração, nº 1676 de 24.02.05, ao Fundo de Maneio acima referenciado, nas seguintes rubricas:-----

Rubricas a Reforçar - Limpeza e Higiene - 02.01.04 - 100.00 euros. -----

Rubricas a reduzir -Combustiveis-Outros-02.01.02.99 – 100.00 euros.-----

Ratificado o despacho do Sr. Presidente datado de 25.02.05, que aprova a alteração proposta.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 9 de 12

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Consulta Prévia nº 12 Para Monitorização da Qualidade da Água para Consumo Humano – Captações:-----

Presente parecer c/ entrada nº 1792 de 28.02.05, relativo à proposta em epígrafe, considerando que após a devida apreciação das propostas apresentadas, e de acordo com os critérios de adjudicação, considera que a adjudicação, deverá ser feita ao “Laboratório de Águas do Litoral Alentejano”, por apresentar um preço global mais baixo e ter uma maior disponibilidade em casos de emergência. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a adjudicação proposta, proceder à audiência prévia”. -----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Consulta Prévia nº 13 para Monitorização da Qualidade da Água para Consumo Humano – Redes:-----

Presente parecer c/ entrada nº 1794 de 28.02.05, relativo à proposta em epígrafe, considerando que após a devida apreciação das propostas apresentadas, e de acordo com os critérios de adjudicação, considera-se de parecer que a adjudicação deverá ser feita ao “Laboratório de Águas do Litoral Alentejano”, por apresentar um preço global mais baixo e ter uma maior disponibilidade em casos de emergência. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a adjudicação proposta, proceder à audiência prévia”. -----

2.4 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Concurso Público para Aquisição em Leasing de um Camião com Caixa de 6,5 m: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1796 de 28.02.05, dando conhecimento dos procedimentos que deverão ser efectuados pela CMS para aquisição do camião acima referenciado, assim como da constituição do respectivo júri. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a abertura do concurso e a modalidade proposta, bem como a constituição do júri. -----

2.5 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Concurso Público para Aquisição em Leasing de uma Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

Presente proposta c/ entrada 1801 de 28.02.05, relativa ao tipo de procedimento, processo do concurso, designação do júri e audiência prévia para a aquisição de uma viatura de recolha de RSU.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a abertura de concurso e o procedimento proposto bem como o respectivo júri”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 10 de 12

2.6 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Ratificação da Modificação Orçamental n.º 03/2005 e Ratificação da Alteração ao PPI n.º02/2005.-----

Presente inf. c/ entrada n.º 1805 de 28.02.05, apresentando proposta para a modificação orçamental e modificação ao PPI em epígrafe. -----

Esclarecendo que no Plano Plurianual de Investimentos os reforços implicam o valor de 54.500,00 euros, o que obviamente terá reflexos no orçamento de capital, pois a cada projecto está associada uma determinada classificação orçamental, pelo que se a dotação de um projecto for modificada isso tem de ser reflectido em termos orçamentais. As reduções efectuadas totalizam 70.000,00 euros, verificando-se que as reduções são superiores aos reforços em 15.500,00 euros, sendo esta diferença destinada a reforçar a rubrica de despesas de capital 01.02/08.01.01.01- empresas públicas municipais e intermunicipais. -----

No que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 502.500,00 euros e as reduções são no valor de 124.500,00 euros mas como foi introduzida a receita do empréstimo de curto prazo, no valor de 378.000,00 euros mantêm-se inalterado o princípio do equilíbrio do orçamento de capital. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 23.02.05, com o seguinte teor:”Aprovada a alteração orçamental 03/05 e alteração ao PPI – n.º02/2005, dada a necessidade imediata de reforçar rubricas com dotações insuficientes”.-----

2.7 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Consulta Prévia Para Aquisição em Leasing de uma Carrinha de 9 Lugares:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 1810 de 28.02.05, relativa à análise das propostas recebidas referentes à contratação em leasing de uma carrinha de 9 lugares .-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” Aprovada a adjudicação proposta ao Banco Totta & Açores”.-----

2.8 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Consulta Prévia Para Aquisição em Leasing de um Dumper: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 1813 de 28.02.05, relativa à análise das propostas concorrentes para o contrato de locação financeira para aquisição de um Dumper, que de acordo com os critérios de adjudicação definidos, propõe-se a adjudicação à Caixa Leasing e Factoring. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a adjudicação proposta à Caixa Leasing e Factoring”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 11 de 12

3.1 – PAULO JORGE LAVADINHO DA SILVA – Pedido de Construção de um Alpendre na Rua da Praia do Espingardeiro – Lote 88 – J – R/C Porto Côvo (Urbanização Investifinatur – Artº 30º):-----

Presente doc. de Expediente Público da Srª Vereadora Marisa de 21.02.05, solicitando à CMS autorização para a construção de um alpendre na moradia acima referenciada, alegando que a sua habitação é bastante exposta ao sol, pelo que no Verão se torna insuportável permanecer na cozinha e no quintal. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS considera atendível a pretensão do requerente. Porém o telheiro (pérgula) deverá ser um valorizador do conjunto e não perturbador, pelo que deverá a DPOT desenvolver projecto para o telheiro a implementar. ----

Deverá ainda a DPOT preparar texto de alteração ao regulamento do loteamento, a fim de permitir este tipo de ocupações de logradouro”. -----

3.2 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Recuperação e Adaptação do Edifício Pidwell a Conservatório de Música – Projecto de Arquitectura Paisagista, Junção de elementos:-----

Presente parecer técnico relativo ao Projecto de Arquitectura em epígrafe, referindo que após a análise dos elementos de junção, agora entregues, são de parecer que os mesmos respondem às questões levantadas no anterior parecer técnico de 06.08.04. -----

Desde modo, considera-se que o projecto se encontra completo e em condições de merecer aprovação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de arranjos exteriores”. -----

3.3 - SOCIEDADE URBANIZADORA DA QUINTA DAS FLORES – Projecto da Operação de Loteamento da Quinta das Flores– Sines:-----

Presente inf. nº10/SAL/2004, esclarecendo que tendo terminado o período de discussão referente ao projecto em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer questões ou sugestões sobre o mesmo. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a operação de loteamento, atenta a inexistência de reclamações no âmbito da discussão pública”. -----

3.3 - NORBERTO GONÇALVES PEREIRA – Venda de Benfeitorias no Lote 214 – ZIL II – Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2005

Reunião (2005-03-02)

Pág. 12 de 12

Presente req. datado de 21.12.04, solicitando autorização, na qualidade de superficiário do Lote 214, Zil II, Sines, para proceder à transferência das benfeitorias edificadas no mesmo a Diamantino Domingos Gonçalves, pela quantia de 75.000,00 euros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a transmissão do direito de superfície e respectivas benfeitorias”.-----

3.4 – SR. PRESIDENTE - Atribuição de Lotes na ZIL II:-----

Presente proposta do Sr. Presidente referente aos lotes propostos para serem entregues na Zil – II.-----

Presente proposta do Sr. Presidente para retirar Lotes na Zil II.-----

A CMS aprovou por unanimidade as propostas apresentadas.-----

3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

Alvarás de Obras de edificação emitidos no período de 12 a 16.02.05.-----

IV – ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13.00 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
